

**PORTARIA Nº 039/2019** de 20 de maio de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 034/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 048/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **VANDERLÉIA SOARES RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 593.158.226-68, residente e domiciliada na Rua Fidelcino Vieira, nº. 110, Centro – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

